

Prefeitura Municipal de Paupeira,
em 25 de Julho de 1949.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
na data supra. Publicado por afixa-
ção no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 451

O Prefeito Municipal de Paupeira,
Estado de São Paulo, mandando de suas atribui-
ções legais:

Exonerar

A partir de 26 de Agosto último, no
termo do artigo 93, parágrafo 1º, alínea
"b" do Decreto Lei Estadual 13030, de 28
de Outubro de 1948, dona Dulce Ouallovi de
Moraes do cargo de professora da 5ª Escola
Comunidade Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Paupeira, em 14 de
Setembro de 1949.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria - data supra.
Publicado por afixação no local de costume na
data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário